

PORTARIA Nº 605/2019 – CMG, 04 DE DEZEMBRO DE 2019
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: O Processo nº 905/2019 - CMG, datado de 03/12/2019
RESOLVE:
I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter seguido viagem para o município de MOJU/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 31133 JOSIAS ALVES FILHO	5887445/1	683.986.032-91	29/11 a 30/11/2019	1,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 04 de dezembro de 2019
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 504115

PORTARIA Nº 606/2019 – CMG, 04 DE DEZEMBRO DE 2019
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: O Processo nº 906/2019 - CMG, datado de 03/12/2019
RESOLVE:
I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter seguido viagem para a cidade BRASÍLIA/DF, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 35487 CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA	57173389/2	691.968.262-15	03/12/2019	1,0 (Alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 04 de dezembro de 2019
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 504139



DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA 185/2019 – GVG
BELÉM-PARÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.
CONSIDERANDO a resolução nº. 001, de 16 de março de 2010 e a instrução normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09 de abril de 2012, que dispõem sobre procedimentos para a realização do Sistema de Cotação Eletrônica.
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR o servidor ROSEMIRO GUEDES DE SOUSA, matrícula 54193010/3, na qualidade de Homologador responsável pela aquisição de bens e serviços de pequeno valor, através do sistema de Cotação Eletrônica, no âmbito da Vice-Governadoria e como Coordenadora a servidora DIONE SOUSA MAUÉS, matrícula 05947205/1, e como apoio a servidora Rita de Cássia Valois Fernandes, matrícula 5107415/1.
Art. 2º Revogar, a contar de 1º de outubro de 2019, a PORTARIA Nº 034/2019 – GVG, de 18 de março de 2019, publicada no DOE nº 33846, de 08 de abril de 2019
Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 1º de outubro de 2019
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Carlos Alberto da Silva Alcântara
Diretor Geral

Protocolo: 503755

ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 163/2019-GVG, PUBLICADA NO DOE Nº 34.044, DE 27/11/2019,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500560
ONDE SE LÊ:**

Leonam Eduardo Pereira Oliveira dos Santos	6402881/1	Assessor	037.381.192-64	03/11/2019	1 ½
--	-----------	----------	----------------	------------	-----

LEIA-SE:

Leonam Eduardo Pereira Oliveira dos Santos	6402881/1	Assessor	037.381.192-64	03/11/2019	½
--	-----------	----------	----------------	------------	---

ALBERTO ALCÂNTARA
Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice Governador
Protocolo: 503627

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 165/2019-GVG, PUBLICADA NO DOE Nº 34.044, DE 27/11/2019,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500560
ONDE SE LÊ:**

Leonam Eduardo Pereira Oliveira dos Santos	6402881/1	Assessor	037.381.192-64	26 a 28/11/2019	2 ½
--	-----------	----------	----------------	-----------------	-----

Leonam Eduardo Pereira Oliveira dos Santos	6402881/1	Assessor	037.381.192-64	26 a 28/10/2019	2 ½
--	-----------	----------	----------------	-----------------	-----

ALBERTO ALCÂNTARA
Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice Governador
Protocolo: 503914

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 188/2019-GVG DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.
O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), a servidora ALDAIZE SANTOS DA SILVA ALMEIDA, CPF: 790.194.472-20, Matrícula Funcional 54192982/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.
Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 0101000000
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ALBERTO ALCÂNTARA
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 189/2019-GVG DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.
O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), ao servidor JAIRSON ROSA VAZ, CPF: 680.319.042-00, Matrícula Funcional 54193435/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.
Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 6.000,00
Fonte de Recurso: 0101000000
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ALBERTO ALCÂNTARA
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 190/2019-GVG DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.
O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), ao HENRIQUE BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF: 006.654.272-39, Matrícula Funcional 57232620/2, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado.
Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 6.000,00
Fonte de Recurso: 0101000000
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ALBERTO ALCÂNTARA
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 191/2019-GVG DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.
O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), ao servidor MARCIO ROBERTO NOGUEIRA ABREU, CPF:595.198.512-91, Matrícula Funcional 5788250/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado.
Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 6.000,00
Fonte de Recurso: 0101006358
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ALBERTO ALCÂNTARA
Ordenador de Despesas

Protocolo: 503847